

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 403, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 12235/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a CELSO LUIZ AVELINO, matrícula 80098, com proventos proporcionais, calculados nos termos do art. 1º da Lei 10.887/2004, no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, com fundamento no art. 2º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 406, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 33589/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NELSON SATOSHI KITAZURU, matrícula 50512, Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, correspondente à fração de 2/5 (dois quintos) da função comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02, e 3/5 (três quintos) da função comissionada de Assistente de Diretor de Vara do Trabalho, FC-04.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

PORTARIA Nº 149, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme expediente de fl. 47, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir da data de vencimento do prazo em curso, o prazo para a conclusão da Sindicância Preparatória n. SGP 12/2019, instaurada pela Portaria PR/SGP n. 117/2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, Página 56, em 29 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 218, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP 109/2019, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à magistrada FLÁVIA TEIXEIRA DE MEIROZ GRILLO, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, correspondentes ao valor mensal do subsídio de Juíza Titular de Vara do Trabalho, no montante de R\$ 33.689,11 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

Art. 2º Conceder indenização de férias total de R\$ 186.394,36, resultante do pagamento de: a) 60 dias do exercício de 2018, à quantia de R\$ 74.789,82, e terço de R\$ 22.459,41; e b) 22/12 do período aquisitivo de 10/11/2018 a 29/9/2019, no valor de R\$ 68.557,34, e terço de R\$ 20.587,79, nos termos do artigo art. 3º, do Ato nº 241/2011, resultantes da base de cálculo composta por Subsídio de Juiz Titular de Vara do Trabalho (R\$ 33.689,11) e Abono Permanência (não incide sobre o cálculo do terço) (R\$ 3.705,80).

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**ATO Nº 53, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei 8.112/1990, a Resolução CNJ 146/2012 e documentos constantes do DP-12385/2019 (e-SAP), resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora MICHELLE ELGA PESSOA DE MELO, com cargo vago idêntico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor a partir de 27/9/2019.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO Nº 102, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n.º 000.13459/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS EDSON DINIZ GOMES, matrícula n.º 255.015.458, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe "C", padrão 13, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal (redação conferida pelas ECs n.º 20/1998 e 41/2003), observando-se nos cálculos dos proventos o disposto no art. 1º da Lei n.º 10.887, de 18.06.2004 c/c art. 40, §2º, §3º e §17 da CF e, com reajustamento dos proventos na forma do art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 15 da Lei n.º 10.887/2004, com efeitos a contar da publicação do respectivo ato de aposentadoria, conforme o estabelecido no art. 188 da Lei n.º 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no DOU e DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 220, de 24 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 187, de 26/9/2019, Seção 2, pág. 64, onde se lê: A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº, leia-se: A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 4172/2019, resolve:

(P/ Coejo)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 848, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar o servidor LUCIANO CÉSAR NICODEMO RIBEIRO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação no SETOR DE APOIO À COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (273), símbolo FC-3, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

JUSTIÇA FEDERAL**1ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS****DIRETORIA DO FORO****ATO Nº 8.957.410, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a delegação de competência promovida pela Portaria Presi 255, de 24/06/2015, e tendo em vista o constante nos autos do PASei 0007423-20.2019.4.01.8006, resolve:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA à VALDECINA QUIRINO RODRIGUES, viúva do servidor aposentado falecido SEBASTIÃO GERALDO VIEIRA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Goiás, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Lei 10.887/2004, e arts. 215, 217, inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 13.135/2015 e paridade de reajuste com os servidores em atividade, a partir de 03/09/2019, data do óbito do ex-servidor..

JOSÉ GODINHO FILHO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 267, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o relatório final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria CRCRJ n. 218, de 31 de julho de 2019, constante no Processo INT 2019/000209, resolve: Art.1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo funcionário R.A.D.S., matrícula nº 245, em face dos fatos narrados no processo acima mencionado. Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Disciplinar será composta por Carlos Alexandre Correia Gonzalez, (Fiscal-Contador), matrícula nº 250; Mariana Ramos Sena, (Advogada), matrícula nº 288; e Marco Fabiano Camejo de Araújo, (Téc. Administrativo), matrícula nº 285, sob a coordenação do primeiro. Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JORGE LADEIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 268, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Instaura processo administrativo disciplinar e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o relatório final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria CRCRJ n. 218, de 31 de julho de 2019, constante no Processo INT 2019/000209, R E S O L V E: Art.1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo funcionário R.S.T, matrícula nº 316, em face dos fatos narrados no processo acima mencionado. Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Disciplinar será composta por Carlos Alexandre Correia Gonzalez, (Fiscal-Contador), matrícula nº 250; Mariana Ramos Sena, (Advogada), matrícula nº 288; e Marco Fabiano Camejo de Araújo, (Téc. Administrativo), matrícula nº 285, sob a coordenação do primeiro. Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JORGE LADEIRA DOS SANTOS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 28, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia criada pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decide:

Art. 1º. Conforme item 5.63 de ata da 32ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2019, aprova-se a nomeação de membro de Comissão de Ética - Região E - Seccional Guarulhos e de São Paulo: Dr. Samuel Vieira Lima (CRF-SP nº 83.741).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a respectiva data da decisão proferida pela Diretoria.

MARCOS MACHADO FERREIRA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO**PORTARIA Nº 21, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, usando das atribuições que lhe conferem o capítulo "IX" do artigo 10 do Regimento Interno, combinado com as disposições do artigo 38, do Decreto Federal n. 79.822 de 17 de junho de 1977, resolve:

Art. 1º - Designar a funcionária pública Hellen Alves de Souza, para atuar no setor de Atendimento e Secretaria do CRP20.

Art. 2º - Compete à funcionária: a) Atender ao público presencial, e-mail e telefônico; b) Inserir no cadastro os dados profissionais dos processos no sistema SISCAF; c) Receber e registrar documentos oficiais para o CRP-20; d) Organizar e distribuir os processos para Secretaria e demais setores; e) Outras providências.

